



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 068/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 43/05 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho com Saúde 2005, e dá outras providências;

a Resolução nº 02/05 da CIB/REGIONAL da 18ª CRS, que aprova os Termos de Adesão de municípios ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios listados no Anexo a esta Resolução ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 43/05 da CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de maio de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 068/05 – CIB/RS

CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (*)	Nº DE UNIDADES CADASTRADAS	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
18ª	Balneário Pinhal	8.549	1	2.500,00	7.500,00
18ª	Capão da Canoa	33.894	2	6.000,00	18.000,00
18ª	Cidreira	10.084	1	2.500,00	7.500,00
18ª	Imbé	13.748	1	2.500,00	7.500,00
18ª	Mampituba	3.135	1	2.000,00	6.000,00
18ª	Maquiné	7.457	1	2.500,00	7.500,00
18ª	Osório	38.004	2	6.000,00	18.000,00
18ª	Santo Antônio da Patrulha	37.778	2	6.000,00	18.000,00
18ª	Tavares	5.424	1	2.500,00	7.500,00
18ª	Terra de Areia	8.855	1	2.500,00	7.500,00
18ª	Três Forquilhas	3.233	1	2.000,00	6.000,00
18ª	Xangri-lá	9.095	1	2.500,00	7.500,00

*IBGE 2003